



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº186/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Através do departamento competente, seja realizada a limpeza de um terreno de propriedade do Município, localizado na Rua “C”, no bairro São Cristóvão.

São Francisco – MG, 29 de maio de 2025.

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da comunidade local, que tem manifestado preocupação com as condições do terreno de propriedade do Município, situado no bairro São Cristóvão. O referido espaço encontra-se tomado por mato alto, entulhos e acúmulo de lixo, o que favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças e contribui para a degradação do ambiente urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

A limpeza e manutenção regular de terrenos públicos são medidas essenciais para a promoção da saúde pública, segurança e bem-estar dos moradores da região. Além disso, a devida conservação desses espaços públicos demonstra o comprometimento da administração municipal com a qualidade de vida da população e a preservação da ordem urbanística.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas, com a brevidade possível, as providências necessárias para a limpeza do referido terreno, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal.